

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90020/2025 – FURBAN/VR

Ao décimo terceiro do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 190, 191, 196 e 198 no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **MARCELA RAFTOPOLO RAMOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO e SIMONE DANTAS GONÇALVES**, designada pela Portaria n.º 0010/2025-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90020/2025 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$303.100,44 (trezentos e três mil cem reais e quarenta e quatro centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES, LOCALIZADAS NA RUA MIL E TRINTA E UM-A, VOLTA GRANDE I, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0033/2025**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	AD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	58.017.817/0001-52	Altamir Campos Barreto Filho – 102.788.327-33
02	RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	03.090.909/0001-76	SEM REPRESENTANTE
03	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.322.276.0001/10	Fellipe Motta Faria – 119.448.357-76

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	AD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME	R\$ 278.741,58
02	RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 287.889,36
03	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 300.006,86

A empresa **RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** não apresentou Cronograma Físico Financeiro e Quadro de Composição BDI, bem como não indicou o preço global na proposta comercial conforme exigidos no item 8 – subitem 8.1 do Edital, sendo assim desclassificada.

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	AD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME	R\$ 278.741,58
2ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 300.006,86

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 278.500,00
2ª	AD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME	SEM LANCE	-----

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 278.500,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor ofertado de **R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total da proposta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

A empresa **RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** recolheu o envelope "B" no ato da licitação.

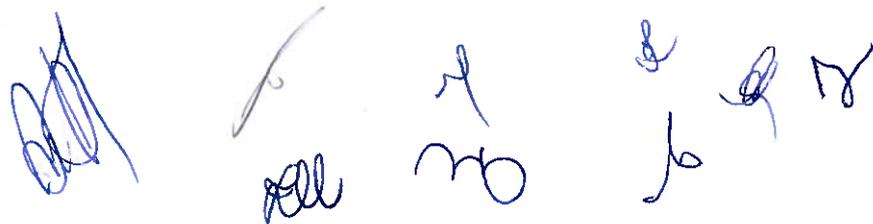
Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **09h46min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.


MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Agente de Contratação




ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

17.000.0033/25-315

FURBAN/VR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
CASA DE MEMÓRIAS
E CONFETARIA

Fabiula Cordeiro
FABIULA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio

all
ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE
Equipe de Apoio

Kelly Vargas Frulani
KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio

Sales
LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio

Melissa Gonçalves Vieira
MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio

Mos
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio

Nathalia Mesquita da Silva Cardoso
NATHALIA MÊSQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio

Simone Dantas Gonçalves
SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90020/2025-FURBAN/VR:

AD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA representada por *Altamir Campos Barreto Filho* Altamir Campos Barreto Filho.

TEMP LIMP CONTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada por *Fellipe Motta Faria* Fellipe Motta Faria .

RBN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA enviou envelopes contendo proposta e documentação. *RBN*

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.